



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 384/2026 - Nº 1

Razão Social: HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES

Nome Fantasia: HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES

CNPJ: 10.572.048/0003.90

Registro Empresa (CRM-PE): 1375

Endereço: ESTRADA DO ARRAIAL, 2723

Bairro: TAMARINEIRA

Cidade: Recife - PE

CEP: 52051-380

Telefone(s): (81) 3184-1600

E-mail: DIGER.HAM@GMAIL.COM; GERENCIAMEDICA.HAM@GMAIL.COM; MEDEIROSCONSULTO
RIOS@GMAIL.COM; WAGNERMEDEIROSJUNIOR@GMAIL.COM

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). WAGNER DE MENEZES MEDEIROS JUNIOR CRM-PE: 22714 - CIRURGIA
GERAL - Cirurgia Bariátrica (Registro: 12425), CIRURGIA GERAL (Registro: 8830)

Sede Administrativa: Não

Origem: COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 28/05/2026 - 13:55 às 28/05/2026 - 15:10

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589

Equipe de Apoio da Fiscalização: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, 3º Vice-Presidente e Chefe da
Fiscalização; Kananda Macedo - Assessora de Imprensa

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Angela Antonietta Henrique Lannia

Cargos: Diretora Geral, CRM 12070

Ano: 2026

Processo de Origem: 384/2026/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **384/2026** e código verificador abaixo do QR CODE



Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do Cremepe ao estabelecimento de saúde.

Chegando ao estabelecimento de saúde, a equipe de fiscalização composta pelo 3º Vice-Presidente Dr. Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha (Chefe da Fiscalização) e pelo Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto, exibindo suas identidades funcionais como credencial para o ato fiscalizatório, foram recebidos pela Diretora Geral, Dra Angela Antonietta Henrique Lannia, CRM 12070. Também participou da vistoria a assessora de Imprensa Srta. Kananda Macedo.

Trata-se de um estabelecimento de saúde público e estadual.

A Unidade possui 380 leitos. Há uma UTI geral com 16 leitos; UTI coronaiana (UCO) com 16 leitos; UTI de Pós operatório da cardíaca (URCT) com 6 leitos; UTI Neonatal com 15 leitos e UCI Neonatal com 15 leitos; Centro Cirúrgico Geral com 8 salas cirúrgicas e SRPA com 6 leitos; Centro Obstétrico (COB) com 2 Salas cirúrgicas, 1 sala de curetagem, uma sala de parto normal e uma SRPA com 03 leitos.

Realiza atendimentos eletivos e de urgência/emergência.

Conta com 11 programas de residência médica:

- Anestesia;
- Clínica Médica;
- Endocrinologia;
- Cardiologia;
- Ginecologia e Obstetrícia;
- Neonatologia;
- Hemodinâmica;
- Cirurgia Geral;
- Cirurgia Vascular;
- Cirurgia Plástica;
- Otorrinolaringologia.

Realiza uma média de 5.000 atendimentos/ambulatoriais/eletivos/mês e cerca de 6.000 atendimentos na emergência/mês.

Conta com os seguintes atendimentos de urgência/emergência:

- Clínica Médica (cerca de 1200 a 2000 atendimentos/mês);
- Cardiologia incluindo hemodinâmica (cerca de 450 a 550 atendimento/mês);
- Maternidade (cerca de 500 a 600 atendimentos/mês);
- SAM - Serviço de Apoio a Mulher Vítima de Violência;
- Otorrinolaringologia (cerca de 3000 atendimentos/mês - referência no Estado).

Ha ainda uma área denominada de parque diagnóstico que conta com as seguintes áreas de atendimento:

- Ultrassonografia;
- Raio X convencional;
- Endoscopia Digestiva Alta;



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 384/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



- Colonoscopia;
- Ecocardiograma;
- Teste Ergométrico;
- Holter;
- Audiometria e Bera;
- Hemodinâmica.

O que motivou a vistoria foi solicitação da diretoria em virtude de informação vinculada na mídia a respeito de queda do teto na maternidade.

O objetivo da vistoria foi avaliar o fato ocorrido e as medidas adotadas após o evento, principalmente relacionado a segurança do ato médico.

Informa que o estabelecimento de saúde encontra-se em processo de reforma com início em outubro de 2025 e requalificação no início de 2024. A previsão de término é no final de 2026.

2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1 Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL

3.1 Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não

3.2 A estrutura física da unidade está livre de graves ameaças à segurança do paciente e/ou do ato médico: **Não**

3.3 Especificar:: Queda do teto da sala de triagem da maternidade

4. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA EM REGIME DE INTERNAÇÃO

4.1 Equipe profissional composta por médicos e outros profissionais qualificados, em número adequado à capacidade de vagas do estabelecimento: **Não** (As Escalas médica dos obstetras e dos neonatologistas estão incompletas.)

4.2 Há médico plantonista exclusivo para atendimento das intercorrências de pacientes internados: Sim

4.3 Atuação presencial durante todo o período de funcionamento do serviço: Sim

4.4 Central ou fonte de gases medicinais em todos os setores onde há tal necessidade: Sim

4.5 Gerador de energia naqueles serviços onde a interrupção do fornecimento energético comprometa a segurança da assistência: Sim

4.6 Há disponibilidade de material para atendimento de parada cardiorrespiratória: Sim

5. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA EM REGIME DE INTERNAÇÃO - COMPLEMENTO

5.1 Sala de parto normal e cirúrgico, em caso de maternidade: Sim

5.2 Há médico obstetra presente durante todo o tempo de funcionamento do serviço: Sim

5.3 Há médico anestesista presente durante todo o tempo de funcionamento do serviço: Sim

5.4 Há médico pediatra ou neonatologista presente durante todo o tempo de funcionamento do



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 384/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



serviço: Sim

5.5 Serviço de engenharia para infraestrutura, manutenção de equipamentos e de segurança do trabalho (próprio ou terceirizados): Sim (Informa que possui análise técnica preventiva pela equipe de engenharia e sempre que existe a comunicação realiza as providências necessárias para sanar o problema.)

6. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

6.1 Convênios e atendimento: SUS

6.2 Plantão presencial: Sim

7. DADOS CADASTRAIS

7.1 Inscrito junto ao CRM da jurisdição: Sim

7.2 Número de inscrição: 1375

7.3 Situação Regular: Sim

7.4 Certificado de Regularidade de Inscrição válido : Sim

7.5 Validade do Certificado de Regularidade de Inscrição PJ: 03/10/2026

7.6 Diretor Técnico Médico formalizado junto ao CRM da jurisdição : Sim

7.7 Nome completo : Wagner de Menezes Medeiros Júnior

7.8 Número de Inscrição junto ao CRM da jurisdição : 22714

7.9 Alvará de Prevenção e Combate a Incêndios – Bombeiros: **Não**

7.10 A atividade constatada é consistente com as cadastradas junto ao CRM: Sim

7.11 Estabelecimento público: Sim

8. NATUREZA DO SERVIÇO

8.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Sim

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA

9.1 A responsabilidade técnica é exercida presencialmente: Sim

10. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – CARACTERIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA # MATERNIDADE

10.1 Atendimento a gestação de risco habitual: Sim

10.2 Atendimento a gestação de alto risco: Sim

10.3 Há garantia de acesso a Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal: Sim

10.4 Atendimento de emergência obstétrica: Sim

10.5 Funcionamento 24 horas: Sim

10.6 Centro Cirúrgico Obstétrico: Sim

11. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO - INFRAESTRUTURA # MATERNIDADE

11.1 Sala de Exames e Admissão / Triagem: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 384/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



12. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – MATERNIDADE - CORPO MÉDICO # MATERNIDADE

- 12.1 Há garantia formal de médico obstetra presencial nas 24 horas: Sim
- 12.2 A escala de médicos plantonistas (obstetra) está completa: Não (A escala médica preconizada são de 07 médicos obstetras/plantão, mas há plantão com apenas 05 médicos.)
- 12.3 Há garantia formal de médico anesthesiologista presencial nas 24 horas: Sim
- 12.4 Há garantia formal de médico pediatra presencial nas 24 horas: Sim
- 12.5 A escala de médicos plantonistas (pediatra) está completa: Não

13. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – SALA DE EXAMES E ADMISSÃO / TRIAGEM # MATERNIDADE

- 13.1 Adotadas medidas essenciais para garantia de privacidade às pacientes: Sim
- 13.2 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 13.3 1 mesa/birô: Sim
- 13.4 1 mesa para exames ginecológicos: Sim
- 13.5 1 escada de dois degraus: Sim
- 13.6 Lençóis para as macas: Sim
- 13.7 1 pia ou lavabo com água corrente: Sim
- 13.8 Toalhas de papel: Sim
- 13.9 Sabonete líquido: Sim
- 13.10 Banheiro anexo: Não

14. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES (ITENS APENAS INFORMATIVOS)

- 14.1 Ambulatório: Sim
- 14.2 Unidade de internação: Sim
- 14.3 Serviço hospitalar de urgência e emergência: Sim
- 14.4 Maternidade: Sim
- 14.5 Unidade de Terapia Intensiva Adulto: Sim
- 14.6 Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica: Sim
- 14.7 Unidade de Terapia Intensiva Neonatal: Sim
- 14.8 Centro cirúrgico: Sim
- 14.9 Laboratório de análises clínicas: Sim
- 14.10 Serviço de imagem / radiologia médica: Sim
- 14.11 Hemodinâmica: Sim

15. CARACTERIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

- 15.1 Atendimento em especialidades: Sim
- 15.2 Pediatria: Sim
- 15.3 Cirurgia Geral: Sim
- 15.4 Ginecologia e Obstetrícia: Sim
- 15.5 Cardiologia: Sim

16. PORTE DO HOSPITAL

- 16.1 Porte do Hospital: Porte III



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **01/06/2026 às 15:38**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **384/2026** e código verificador abaixo do QR CODE



17. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
22714-PE	WAGNER DE MENEZES MEDEIROS JUNIOR (CIRURGIA GERAL - Cirurgia Bariátrica (Registro: 12425), CIRURGIA GERAL (Registro: 8830))	Regular	Diretor Técnico
12070-PE	ÂNGELA ANTONIETTA HENRIQUE LANNIA	Regular	Diretora Geral

18. CONSTATAÇÕES

18.1 Informa que a triagem obstétrica está funcionando de forma provisória no local onde ficava o ambulatório.

Conta com:

- Recepção,
- Sala de triagem,
- 02 consultórios médicos,
- Uma sala de observação.

O evento da queda do teto ocorreu no consultório médico 01 (fotografia anexa).

Informa que no final da tarde do dia 27/05/2026 foi comunicada a respeito de infiltração do teto do consultório 01 e que foi providenciado a interdição desse espaço além de comunicação a equipe de engenharia para providências. A avaliação pela equipe de engenharia já estava programada para a manhã do dia 28/05/2026.

Relata que na madrugada do dia 28/05/2026 (cerca de 4:30/5:00) ocorreu a queda do teto.

18.2 O espaço do consultório 01 continua interditado com previsão de término do conserto em 24 horas.

Informa que não houve dano para nenhum paciente ou servidor.

De acordo com o relatório técnico solicitado a causa da queda do teto foi vazamento d'água de um cano antigo (já corrigido).

18.3 No momento o atendimento médico na área da triagem obstétrica está mantido com a restrição de uso do consultório médico 01 (local onde aconteceu a queda do teto) e está sendo utilizado o consultório médico 02.

Informa a gestão que a Central de Regulação de Leitos foi comunicada e que as regulações estão restritas.

18.4 No momento relata problemas de superlotação principalmente na urgência/emergência da clínica médica e na maternidade.

O setor da urgência/emergência da clínica esta com problemas de transferências dos pacientes que necessitam de hemodiálise.

18.5 O setor da maternidade as 14:24 horas estava com 24 pacientes (capacidade instalada de 12 leitos):

- 09 gestantes;
- 02 trabalho de parto;
- 13 puérperas aguardando vaga no alojamento conjunto.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 384/2026 e código verificador abaixo do QRCODE



19. IRREGULARIDADES

19.1 ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – SALA DE EXAMES E ADMISSÃO / TRIAGEM # MATERNIDADE:

19.1.1. **Banheiro anexo. Não.** Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Parecer CFM nº 07/2007. e Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2013) e Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 36, de 03 de junho de 2008. RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 17

19.2 ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – MATERNIDADE - CORPO MÉDICO # MATERNIDADE:

19.2.1. **A escala de médicos plantonistas (pediatra) está completa. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 27 Inciso II alínea “a” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, VI e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

19.2.2. **A escala de médicos plantonistas (obstetra) está completa. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 27 Inciso II alínea “a” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, VI e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

19.3 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA:

19.3.1. **Escalas de médicos plantonistas estão completas, garantindo a continuidade da segurança assistencial. Não.** Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea “c”

19.3.2. **Infraestrutura física adequada e em boas condições, sem evidências de comprometimento para a segurança do paciente. Não.** Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea “b”

19.3.3. **Estão disponíveis as condições mínimas de segurança para o ato médico, sem evidente prejuízo para os pacientes, sem exposição a potencial risco à saúde, sem desrespeito à sua dignidade ou pudor, e garantido o sigilo do ato médico, com medidas para privacidade e confidencialidade. Não.** Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I

19.4 DADOS CADASTRAIS:

19.4.1. **Alvará de Prevenção e Combate a Incêndios – Bombeiros. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 64 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X

19.5 CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA EM REGIME DE INTERNAÇÃO:

19.5.1. **Equipe profissional composta por médicos e outros profissionais qualificados, em número adequado à capacidade de vagas do estabelecimento. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso I. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X

19.6 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL:

19.6.1. **A estrutura física da unidade está livre de graves ameaças à segurança do paciente e/ou do ato médico. Não.** Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigos 17 e 20 e Anexo



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 384/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, VIII e X. Normativas relacionadas: Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde – PRC/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017: Artigo 5º Parágrafo Único Inciso III alínea “f” e RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 36

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante analisar o relatório em tela em conjunto com relatórios anteriores datados de:

- 26/02/2014, sistema CFM 38/2024;
- 11/04/2024, sistema CFM 137/2024;
- 16/04/2025, sistema CFM 106/2025.

Acesse o Espaço do Fiscalizado por meio do link: <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/espaco-fiscalizado/#/>

Recife - PE, 28 de maio de 2026.



Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE - 10589

Médico(a) Fiscal

21. ANEXOS



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **01/06/2026 às 15:38**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **384/2026** e código verificador abaixo do QR CODE



CFM 384/2026

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social		Nº Inscrição	
HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES		PE 0001375	
Nome Fantasia	CNPJ	Inscrição	Val. Certificado
	10.572.048/0003-90	03/10/2005	03/10/2026
Endereço(Rua / nº)			
ESTRADA DO ARRAIAL, 2723			
Município	Bairro	CEP	Telefone
Recife - PE	TAMARINEIRA	52051380	81 31541600
Dados Administrativos			
PÚBLICO - CAPITAL SOCIAL: R\$ 0,00		Situação: REGULAR	
		Corpo Clínico: 29 Médico(s)	
Atividade Principal			
HOSPITAL GERAL			
Diretor Técnico	Nome:		Quite?
CRM nº 0022714	WAGNER DE MENEZES MEDEIROS JUNIOR		SIM
Responsável Clínico	Nome:		Quite?
CRM nº			
COMISSÃO DE ÉTICA			
CRM	Nome	Cargo	Quite?
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Possui Filial? NÃO		Quantas Filiais?	
Nota: Preencher uma ficha para cada Filial			
Data: Responsável pelas informações:			
Registro:	Filial:	Situação:	Sector:
Observações:			
Débito(s): (nenhum)			
Regimento Interno: q/Regimento			
SÓCIOS			
CRM	Nome	Débito(s)	
		(nenhum)	
CORPO CLÍNICO			
CRM	Nome	Especialidade	
0005906 PE	FRANCISCO ALFREDO BANDEIRA E FARIAS	CLÍNICA MÉDICA	
0005214 PE	CARLOS LACERDA DE ANDRADE ALMEIDA	CIRURGIA PLÁSTICA	
0010136 PE	ROBERTO GOUVEIA SILVA DINIZ	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	
0010948 PE	RUBIA ALBUQUERQUE CARDOSO	ANESTESIOLOGIA	

DADOS CADASTRAIS - Inscrito junto ao CRM da jurisdição

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social		Nº Inscrição	
HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES		PE 0001375	
Nome Fantasia	CNPJ	Inscrição	Val. Certificado
	10.572.048/0003-90	03/10/2005	03/10/2026
Endereço(Rua / nº)			
ESTRADA DO ARRAIAL, 2723			
Município	Bairro	CEP	Telefone
Recife - PE	TAMARINEIRA	52051380	81 31841600
Dados Administrativos			
PÚBLICO - CAPITAL SOCIAL: R\$ 0,00		Situação: REGULAR	
		Corpo Clínico: 29 Médico(s)	
Atividade Principal			
HOSPITAL GERAL			
Diretor Técnico	Nome:		Quite?
CRM nº 0022714	WAGNER DE MENEZES MEDEIROS JUNIOR		SIM
Responsável Clínico	Nome:		Quite?
CRM nº			
COMISSÃO DE ÉTICA			
CRM	Nome	Cargo	Quite?
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Possui Filial? NÃO		Quantas Filiais?	
Nota: Preencher uma ficha para cada Filial			
Data: Responsável pelas informações:			
Registro:	Filial:	Situação:	Sector:
Observações:			
Débito(s): (nenhum)			
Regimento Interno: q/Regimento			

DADOS CADASTRAIS - Validade do Certificado de Regularidade de Inscrição PJ



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **01/06/2026 às 15:38**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **384/2026** e código verificador abaixo do QRCODE





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES		Nº Inscrição PE 0001375	
Nome Fantasia	CNPJ 10.572.048/0003-90	Inscrição 03/10/2005	Val. Certificado 03/10/2026
Endereço(Rua / nº) ESTRADA DO ARRAIAL, 2723			
Município Recife - PE	Bairro TAMARINEIRA	CEP 52051380	Telefone 81 31841600
Dados Administrativos			
PÚBLICO - CAPITAL SOCIAL: R\$ 0,00		Situação: REGULAR	Corpo Clínico: 29 Medico(s)
Atividade Principal HOSPITAL GERAL			
Diretor Técnico CRM nº 0022714	Nome: WAGNER DE MENEZES MEDEIROS JUNIOR		Quitte? SIM
Responsável Clínico CRM nº	Nome:		Quitte?
COMISSÃO DE ÉTICA			
CRM	Nome	Cargo	Quitte?
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Possui Filial? NÃO		Quantas Filiais?	
Nota: Preencher uma ficha para cada Filial			
Data:		Responsável pelas informações:	
Registro:	Filial:	Situação:	Setor:
Observações:			
Débito(s): (nenhum)			

DADOS CADASTRAIS - Diretor Técnico Médico formalizado junto ao CRM da jurisdição



CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 384/2026 e código verificador abaixo do QRCODE



hu9vx3Pq



CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 384/2026 e código verificador abaixo do QR CODE





CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - Instalações livres de trincas, rachaduras, mofo e/ou infiltrações



CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - A estrutura física da unidade está livre de graves ameaças à segurança do paciente e/ou do ato médico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 384/2026 e código verificador abaixo do QRCODE



hu9vx3Pq



Área da triagem da maternidade



Consultório médico interditado





CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - A estrutura física da unidade está livre de graves ameaças à segurança do paciente e/ou do ato médico



CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - A estrutura física da unidade está livre de graves ameaças à segurança do paciente e/ou do ato médico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 384/2026 e código verificador abaixo do QR CODE



hu9vx3Pq



CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL - A estrutura física da unidade está livre de graves ameaças à segurança do paciente e/ou do ato médico



DADOS CADASTRAIS - Registro Fotográfico da Fachada



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 384/2026 e código verificador abaixo do QR CODE





Sala de Observação da Maternidade



Sala de Observação



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 384/2026 e código verificador abaixo do QR CODE





Sala de Observação



Sala de Observação





Sala de Observação



Consultório Médico Maternidade



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 01/06/2026 às 15:38

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 384/2026 e código verificador abaixo do QR CODE





Consultório Médico Maternidade



Consultório Médico Maternidade





Consultório Médico Maternidade



Consultório Médico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **01/06/2026 às 15:38**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **384/2026** e código verificador abaixo do QR CODE



hu9vx3Pq

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
NOVELLI FERREIRA	MARIANA DANTAS (CEDIDA PARA SÁBADO O DIA)	REBECA MENEZES RAFAEL RENART	LAIS NOBREGA	MYLLENA EUNICE	THAYNA ALMEIDA (CEDIDA PARA TERÇA-FEIRA DIA)	ALEXIA CARVALHO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
MYLLENA EUNICE	THAYNA ALMEIDA (CEDIDA PARA SEXTA-FEIRA NOITE)	ALEXIA CARVALHO	NOVELLI FERREIRA	MARIANA DANTAS (CEDIDA PARA TERÇA-FEIRA NOITE)	REBECA MENEZES RAFAEL RENART	LAIS NOBREGA

ENTE DE SETOR:	ALEXANDRE BEZERRA GALINDO
----------------	---------------------------

CONDICÕES MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA EM REGIME DE INTERNAÇÃO - Há médico
plantonista exclusivo para atendimento das intercorrências de pacientes internados

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
ESCALA DE SERVIÇOS DOS MÉDICOS

MÊS: MAIO - 2025

NOME	CPF	MAT.	CRM	FUNI	VINC	HORA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
							S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	T	Q	Q	S	S	S	S	S	T	Q	Q	S	S	S	T	Q	Q	S	S	S	
COORD. ANDREA DE A. V. NOGUEIRA	854.480.244-53	3511855	14821	MED.	SES	TARDE	T																															
COSTA, LUIZ EDUARDO SCHULER DA CUNHA	618.543.204-00	4649559	14758	MED.	SES	MANHÃ	T																															
ALEXSANDRA F. DA SILVA NOVAES	843.934.484-26	3153504	12816	MED.	SES	DN																																
FLAVIA DA ROCHA FREITAS	754.637.814-67	111336	111336	MED.	SES	DN																																
JULIANA MOTA DE SOUZA SILVA	673.844.814-67	330311003	21990	MED.	SES	DN																																
MIRIAM DE SOUZA FERREZ	651.784.454-06	2584727	21202	MED.	SES	DN																																
MARTA CESTINI PITUMA	174.327.414-09	3121248	16203	MED.	SES	DN																																
RAQUEL BARRA LUIZ CARLOS PEREIRA	390.939.534-03	1362353	14424	MED.	SES	DN																																
RODRIGO VIEIRA BUNES MEJIAVERES	155.185.504-10	2352282	15722	MED.	SES	DN																																
ADRIANE JUVENIO DE S. COSTA	928.738.114-76	36870432	13433	MED.	SES	DN																																
BARBARA MICHELLE T. DE BARROS FERNANDES	086.489.294-52	401527401	21975	MED.	SES	DN																																
ECIO HENRIQUE SOUZA	090.184.164-64	43190765	24620	MED.	SES	DN																																
EDRUELLEN PRISCILA DE SOUZA TORQUATO	060.739.244-26	4235545	21882	MED.	SES	DN																																
CLAUDIA CAROLINE S. DE VASCONCELOS	069.745.564-03	3064454	18527	MED.	SES	O																																
RAYSSA MENDES PRIMO A. MARQUES	073.992.854-37	242076261	21380	MPD.	SES	DN																																
VANESSA MARIA HONORO DE SA	327.265.145-83	3646956	22888	MPD.	SES	DN																																
YALIS CORDEIRO DE MELO	371.746.144-61	4446305	26993	MED.	SES	DN																																
ELIZABETH ARAUJO FELIX DOBANTOS	086.668.646-38	198434M	25020	MPD.	SES	DN																																
JOÃO VICTOR JACQUELI CALDAS	088.321.894-28	182301440	39765	MED.	SES	DN																																
JOSE ROGERIO BATISTO DOS SANTOS JUNIOR	086.844.824-03	110205632	31181	MED.	SES	DN																																
LAIR VIANA SILVA BEZERRA BARBOSA	000.840.474-02	92264586	31480	MED.	SES	DN																																
MARCELO FELIPE PEREIRA DA SILVA	086.607.354-54	991491485	23584	MED.	SES	DN																																
MERENCIANA POLYENNE DUARTE SARNIS	049.116.554-19	116544170	24446	MED.	SES	DN																																
TIAGO GONCALVES CAVALCANTE	046.061.254-28	6642678	17708	MED.	SES	DN																																
AMANDA RODRIGUES SILVA DE ARAUJO	073.668.814-07	4882992	23637	MED.	SES	DN																																
FERNANDA LESSA FERREIRA	102.213.614-52	4098100	26289	MED.	SES	O																																
HERICA VIVIANA ARAUJO RINACIO	003.796.145-52	40148711	22446	MED.	SES	O																																
NATALY LEMOS GATAY MENDES	086.457.544-90	4051750	23965	MED.	SES	DN																																
MARIA SELMA CABRAL DE CARVALHO MADRUGA	066.311.404-28	4017668	25664	MED.	SES	DN																																
ANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA MARINHO	086.207.614-00	4881259	22850	MED.	SES	DN																																
CAMILA DE ALMEIDA M.C. DE ALBUQUERQUE	044.667.344-04	40130671	25100	MED.	SES	DN																																

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **384/2026** e código verificador abaixo do QRCODE



hu9vx3Pq

[illegible]

Roberta C. V. Freire
Pediatra / Neonatologista
CEL 25 21207

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ao1IKGn1Yg2XsLaA0NTU6yb9xQL0maMrVYTzYBacs/edit?gid=0#gid=0>

ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – MATERNIDADE - CORPO MÉDICO # Maternidade - A escala de médicos plantonistas (pediatra) está completa

15/04/2026, 09:47

SIGAPE MAIO 2026 - Google Planilhas

[illegible]

Roberta C. V. Freire
pediatra / Neonatologista
CRM-PE 21307

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1IAo1IKGnI1Yg2XsLaA0NTU6yb9xQL0maMrVYTzYBacs/edit?gid=0#gid=0>

ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – MATERNIDADE - CORPO MÉDICO # Maternidade - A escala de médicos plantonistas (pediatra) está completa



[illegible]

Roberta C. V. Freire
Pediatra / Neonatologista
CRM-2521307

ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – MATERNIDADE - CORPO MÉDICO # Maternidade - A escala de médicos plantonistas (pediatra) está completa

